



ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO TRABALHO-
CURSO PRESENCIAL - UNIDADE – SÃO PAULO

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022 para ingresso no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho no primeiro semestre letivo de 2022.

1. Inscrições, Período e Local.

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2022 podem ser feitas pela internet, no sítio da Escola DIEESE, <http://sagu.dieese.org.br/vestibular>, de **25 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2021**.

1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário. Será considerado inscrito o candidato que tiver efetuado o pagamento da taxa até a data do vencimento apresentada no boleto. Os candidatos que comprovarem a incapacidade de pagamento ficarão isentos da taxa de inscrição.

2. Autorização e funcionamento.

2.1. A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho é recredenciada pela Portaria MEC nº 583, de 21/06/2018, publicada no D.O.U de 22/06/2018, seção 1, pág.20.

2.2 O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho é reconhecido como curso de graduação pela Portaria SERES nº 309, de 28/04/2015, publicada no D.O.U, em 29/04/2015, seção 1, pág.34.

2.3 Tendo em vista a Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho será ofertado da seguinte forma: 40% na modalidade à distância e 60% na modalidade presencial, considerando a carga horária total do curso.

2.4 Em virtude da pandemia da covid-19 e seguindo orientações do órgão regulador, Ministério da

Educação, as atividades pedagógicas poderão ser desenvolvidas de forma não presencial, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, síncronas.

3. Número de Vagas e Período.

3.1. Curso de Ciências do Trabalho na modalidade presencial: 40 (quarenta) vagas, no período noturno.

4. Realização do Processo Seletivo 2022.

O Processo Seletivo 2022 será realizado em duas etapas:

4.1. Elaboração de uma redação, que valerá 60 pontos.

4.2. Envio do currículo e carta de apresentação do candidato. A avaliação da trajetória de vida e do currículo do candidato valerá 40 pontos.

4.3. A pontuação máxima no processo seletivo será de 100 pontos.

4.4. Todas estas etapas serão realizadas de forma online.

5. Pontuação.

5.1. Será desclassificado o candidato que se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições: 1) não realizar qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) não atingir o mínimo de 20 pontos na redação.

6. Classificação final.

6.1. A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos nas duas etapas do Processo Seletivo 2022, respeitando-se o limite de vagas.

6.2. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação. Se permanecer o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação na análise da trajetória de vida e do currículo. Se ainda assim perdurar o empate, serão admitidos todos os aprovados.

7. Divulgação do Resultado Final e Matrículas.

7.1 O resultado final do Processo Seletivo 2022 para ingresso no curso de Ciências do Trabalho será divulgado em **1 de fevereiro de 2022**, pela internet, na página www.escola.dieese.org.br.

7.2 Período de matrícula: de **1 a 11 de fevereiro de 2022**, também de forma online.

7.3 Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou recontagem de pontos.

7.4 O candidato aprovado que estiver cursando a última série do ensino médio deverá assinar, na Secretaria Acadêmica, um Termo de Compromisso em que declarará estar ciente de que a efetivação da matrícula dependerá da entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

7.5 O candidato aprovado que depender de resultados de exames supletivos do ensino médio deverá assinar, na Secretaria Acadêmica, um Termo de Compromisso em que declara estar ciente de que a efetivação da matrícula dependerá da entrega de documento que comprove a aprovação nos referidos exames.

7.6 A equivalência de outros estudos ao ensino médio deverá ser reconhecida pelo Conselho de Educação competente.

9. Documentos exigidos para matrícula.

9.1. Para matrícula no Curso de Ciências do Trabalho, serão exigidas:

1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

1 (uma) cópia da Cédula de Identidade;

1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e

1 (uma) fotografia recente, em formato 3 x 4.

9.2 Após a aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados à secretaria acadêmica da Escola DIEESE.

9.3 Na formalização da matrícula no curso de Ciências do Trabalho, serão observados os seguintes procedimentos: assinatura do requerimento de matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula).

10. Disposições Gerais.

10.1. A Escola reserva-se no direito de só iniciar o curso caso tenha no mínimo 20 (vinte) alunos matriculados; de não realizar, por motivo de força maior, o Processo Seletivo 2022 no período previsto neste edital; e de realizar um segundo processo seletivo caso remanesçam vagas para ingresso

no mesmo período.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola DIEESE em caráter irrecorrível.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Eliana Elias". The signature is fluid and cursive, with the first name "Eliana" and the last name "Elias" clearly distinguishable.

Eliana Ferreira Elias

Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho